

Poder Judiciário de Mato Grosso Importante para cidadania. Importante para você. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS - Numeração Única: 443-22.2006.811.0013 Código: 32977 Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): ESPOLIO DE LUCIANO VASCONCELOS BRAGA, Cpf: 48523090159, Rg: 412.013, Filiação: Valdomiro Braga e Adalice Vasconcelo Braga, data de nascimento: 10/04/1972, brasileiro(a), natural de Dourados-MS, casado(a), comerciante. atualmente em local incerto e não sabido FINALIDADE: CITAÇÃO do(A) REQUERIDO(a) acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. Resumo da Inicial: O exequente é credor do executado da quantia líquida de R\$241.536,96(duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos), referente a Cédula de Crédito Rural Hipotecária (BNDES) nº200305054, no valor de R\$ 234.531,98 (duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos), de emissão do primeiro executado em data de 03/12/2003, com a primeira parcela vencida e não paga em 15/12/2005, tendo como Praça de pagamento Pontes e Lacerda-MT e avalizadas e garantidas pelos outros executados, em favor do autor. Despacho/Decisão: Autos do processo nº. 443-22.2006.811.0013Cód. nº. 32977Vistos.DEFIRO os pedidos de fls. 129/131, para tanto, DETERMINO:(i) A citação do espólio de Luciano Vasconcelos Braga, através de sua representante Jaqueline Scherer Braga, por edital, bem como, na mesma oportunidade, a intimação do mesmo em relação à penhora realizada nos autos (fl. 35);(ii) A intimação da executada Núncia Garcia Regiane Braga, por edital, acerca da penhora realizada nos autos (fl. 35) e;(iii) A intimação dos executados Marcelo Dusso Vasconcelos Braga e Vinicius Vasconcelos Braga, por carta guarnecida com aviso de recebimento, observando-se os endereços trazidos à fl. 34, acerca da penhora realizada nos autos (fl. 35).Cumpridas as determinações acima, INTIME-SE o exequente, por meio de seus advogados e via DJE, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, requeira o que entender pertinente ao prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento.CUMPRA-SE, expedindo o necessário.Pontes e Lacerda, 23 de julho de 2018.Cláudio Deodato Rodrigues Pereira Juiz de Direito. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Laudicéia Souza Braz Santos, digitei. Pontes e Lacerda, 30 de agosto de 2018. Laudicéia Souza Braz Santos Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d4f510af

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar